



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 182/2010

Defere o pedido de desistência da licença para cursar residência médica, formulado pelo servidor Pietro Pinheiro Alves.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho e do Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Excelentíssimo Senhor Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando o pedido de fls. 29 e,

CONSIDERANDO o parecer jurídico, fl. 54 e o parecer da junta médica oficial, fl. 57, constantes dos autos do processo TRT n. **MA-47/2010**,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de desistência da licença para cursar residência médica, formulado pelo servidor **PIETRO PINHEIRO ALVES**, cessando os efeitos da Resolução Administrativa n. 16/2010.

Manaus, 20 de outubro de 2010.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região